

**7ª LEGISLATURA MUNICIPAL – LEGISLATURA 2009-2012
PAUTA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA/2012**

Data da Sessão:
02/04/2012

Horário de Início:
19:00h

Local:
Plenário da Câmara Municipal

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso - MT, vem divulgar as proposições para a Sessão Plenária a ser realizada na Sede da Câmara Municipal.

I PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE

ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE

ESPAÇO BÍBLICO: POLESELLO

➤ Leitura, discussão e votação da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2012.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

- O Previso encaminha Balancete Financeiro referente ao mês de fevereiro de 2012.
- O Prefeito Municipal, Clomir Bedin, encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro de 2012.
- O Prefeito Municipal, Clomir Bedin, encaminha prestação de contas da APAE referente à 2ª parcela do Termo de Convênio nº 002/2012.
- O Secretário Municipal de Administração, Senhor Rondinelli R.da Costa Urias, responde os Requerimentos nºs 018/2012, 021/2012, 033/2012, 035/2012 e 040/2012.
- O Ministério da Saúde informa a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Sorriso, no valor de R\$ 76.700,00.
- A Empresa Oi encaminha Ofício constando as metas de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 7.512 para o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

➤ A Presidente do Lions Clube Sorriso, Senhora Fabíola Fátima Martino, encaminha Ofício sugerindo que a Câmara solicite a quem for de direito maior Efetivo ao Corpo de Bombeiros de Sorriso.

➤ Leitura do Ofício nº 138/SEC-GP, de convocação do Suplente de Vereador Boanerges Costa.

LEITURA DAS EMENTAS DAS MATÉRIAS ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES COMPETENTES

➤ **PROJETO DE LEI Nº 018/2012** – Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio de repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, e dá outras providências. *- chamar para reunião. Sec. Saúde - Consórcio*

Autoria: Executivo.

Encaminhado às Comissões: 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização; 3) Educação, Saúde e Assistência Social.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 019/2012** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de repasse de recursos financeiros ao CTG Recordando os Pagos para realização da Exporriso 2012, e dá outras providências.

Autoria: Executivo.

Encaminhado às Comissões: 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 020/2012** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal receber benfeitorias realizadas no imóvel destinado ao Centro de Convivência da Melhor Idade no Perímetro Urbano do Distrito de Boa Esperança, bem como dos valores recebidos pelo referido Centro, sob a forma de dação em pagamento, para extinguir parte dos débitos fiscais de Ibicaba Agro Pastoril Ltda e dá outras providências. *Chamar: Sec. Fazenda reuniões Sec. Adm.*

Autoria: Executivo.

Encaminhado às Comissões: 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

- planilha com

Agulhaz

➤ **PROJETO DE LEI Nº 021/2012** – Autoriza repasse de recursos financeiros mediante convênio a instituição cadastrada junto ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Autoria: Executivo.

Encaminhado às Comissões: 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização; 3) Educação, Saúde e Assistência Social.

OK Único

➤ **PROJETO DE LEI Nº 022/2012** – Altera o caput do inciso I do artigo 3º da Lei nº 2025/2011, que altera o parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 611/1997 e cria novos dispositivos sobre a regulamentação do serviço de táxi no Município de Sorriso, e dá outras providências.

Autoria: Leocir Faccio e vereadores abaixo assinados.

Encaminhado às Comissões: 1) Justiça e Redação; 2) Obras, Viação e Serviços Urbanos.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 023/2012** – Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para a realização da abertura do Campeonato Mato-grossense de Motocross 2012, e dá outras providências.

Autoria: Executivo.

Encaminhado às Comissões: 1) Justiça e Redação; 2) Finanças, Orçamentos e Fiscalização; 3) Obras, Viação e Serviços Urbanos.

OK

➤ **MOÇÃO Nº 006/2012** – Concede Moção de Aplauso ao Leo Club, Ordem Demolay e Interact Club, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Autoria: Luis Fabio Marchioro, Leocir Faccio, Nilo A. Perin – Chacrinha, Professora Marisa e Vereadores abaixo assinados.

LEITURA DAS INDICAÇÕES

➤ **INDICAÇÃO Nº 078/2012** – Indica a troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública, na Rua dos Desbravadores, entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua Concórdia, no Bairro Bela Vista.

Autoria: Elias Maciel.

➤ **INDICAÇÃO Nº 079/2012** – Indica que se faça a entrega das casas do “Programa Minha Casa, Meu Sorriso”, para as famílias contempladas em fevereiro de 2012.

Autoria: Jane Delalibera.

➤ **INDICAÇÃO Nº 080/2012** – Indica a realização de limpeza nas bocas de lobo no Bairro Jardim Tropical, no Município de Sorriso.

Autoria: Elias Maciel.

II PARTE: GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Senhores Vereadores.

1. BOANERGES COSTA
2. LEOCIR FACCIO
3. LUIS FABIO MARCHIORO
4. POLESSELLO
5. NILO A. PERIN – CHACRINHA
6. PROFESSORA MARISA
7. VANZELLA
8. ELIAS MACIEL
9. JANE DELALIBERA

III PARTE: ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA

➤ **REQUERIMENTO Nº 000/2012** – Requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em ...

Autoria: Mesa Diretora.

DEMAIS PROPOSIÇÕES

➤ **REQUERIMENTO Nº 057/2012** – Requer informações sobre o atendimento de fonoaudióloga nas Escolas Públicas do Município de Sorriso.

Autoria: Elias Maciel.

IV PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Uso da palavra livre pelos vereadores.

1. BOANERGES COSTA
2. LEOCIR FACCIO
3. LUIS FABIO MARCHIORO
4. POLESSELLO
5. NILO A. PERIN – CHACRINHA
6. PROFESSORA MARISA
7. VANZELLA
8. ELIAS MACIEL
9. JANE DELALIBERA

V PARTE: ENCERRAMENTO

MESA DIRETORA

Professora Marisa
Presidente

Polesello
Vice Presidente

Leocir Faccio
1ª Secretário

Marcelo Lincoln
2º Secretário

SORRISO

Proposta que altera número de vereadores deve ser votada na próxima sessão
O prazo para Câmara Municipal para fazer a alteração vai até o fim do mês de maio

Ângela Gimenez
Assessoria de Imprensa

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Sorriso (LOM) que estabelece o número de 11 vereadores para a legislatura de 2013-2016 está em tramitação na Câmara de Sorriso e deverá estar na pauta de votação da próxima sessão ordinária, marcada para segunda-feira (02.04).

A proposta visa adequar a LOM à Emenda Constitucional nº 58/2009 que trata do número de vereadores e do percentual do orçamento para as Câmaras Municipais.

A Emenda propõe o número mínimo de nove vereadores e, posteriormente, números diferentes conforme faixas estabelecidas pelo número de habitantes de cada município. Seguindo esse critério, Sorriso, com cerca de 70 mil habitantes poderia contar com 15 parlamentares.

Conforme a presidente da Casa, vereadora Pro^{fa}. Marisa Netto (PSD), a matéria está tramitando na Comissão Especial - Exame de mérito à proposta de emenda à Lei Orgânica nº 03/11, criada para este fim, e só não foi votada ainda porque a Câmara estava envolvida na apuração das denúncias que envolviam o então vereador Paulo da Farmácia (PCdoB), **AND B** acusado de crime de pedofilia. "Com a renúncia do parlamentar, nosso trabalho foi encerrado.

Agora, vamos direcionar nossa atenção para esta proposta", informou.

Na opinião dos vereadores, que desde o fim do ano passado vem discutindo a alteração na Lei Orgânica, é perfeitamente possível a Câmara de Sorriso passar de 10 para 11 vereadores.

"Mesmo limitando a representação popular com um número menor de vereadores do que a lei permite, até 15, acreditamos que a população deverá ser muito criteriosa na escolha de seus representantes, selecionando os mais preparados para o exercício de mandato de vereador", cita trecho da proposta parlamentar.

Conforme a propositura, como o município de Sorriso apresenta um crescimento populacional expressivo, é preciso que o número de representantes também se adeque às novas demandas.

Segundo a Emenda Constitucional, o número de vereadores de cada Câmara Municipal equivale ao ano de 1990, quando foi promulgada a Constituição Federal, dividido pelo número em si que vai ser fundamentalmente,